



ATA DE RETIFICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2020.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO, reuniu-se a Pregoeira e a Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros: Rayllanne Gouveia Araújo (Pregoeira), Hertz Muniz Gomes de Oliveira (membro) e Elineia Barbosa de Oliveira (membro), sob a presidência do primeiro, para os trabalhos de **retificação** da Ata da Sessão de Abertura do Pregão 004/2020-FMS, realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2020, referente ao Pregão **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES, COM SALDO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR SOB O Nº: 12059.635000/1190-01 e nº 12059.635000/1190-02**, aviso de licitação devidamente publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 27.07.2020. Aberta a sessão, a Comissão procedeu a retificação da Ata da Sessão do processo de licitação em epígrafe, embasada em que: **1)** A Administração Pública, legitimada pelo princípio da autotutela tem a possibilidade de rever seus próprios atos, sendo o poder de autotutela da Administração Pública convencionado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e, ainda, das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, conferindo à Administração Pública o poder de rever seus próprios atos, que; **2)** os vícios contidos foram apontados pela Controladoria Municipal, e que; **3)** em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da administração pública, que para rever ou revogar o ato administrativo cabe tão somente a quem o praticou; **RETIFICA-SE** a Ata da Sessão de Julgamento do Pregão 004/2020 – FMS da seguinte forma:

FOLHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	05 de julho	05 de agosto
37	R\$ 1.349,00	SEM LANCE
42	Item 09 e 17 do lote II – Empresa: OP QUIRINO vencedora no valor de R\$ 259,00	Item 09 e 17 do Lote II – Empresa: HOSPCOM EQUIP HOSP EIRELI no valor de R\$ 250,00
47	Elineia Barbosa Oliveira de Oliveira	Elineia Barbosa de Oliveira

A presente retificação dá-se em razão de erros formais, haja vista a quantidade de empresas participantes da sessão pública, tumultos causados na sessão, conforme já registrado, bem como em razão da falta de manifestação da empresa HOSPCOM, na fase de lances dos itens 09 do Lote I e 17 do Lote II, quanto ao valor inferior contido em sua proposta e por erro desta CPL, o qual também não foi alvo de manifestação da empresa. Feita estas considerações, com base no acima exposto e sem nada mais a acrescentar dou por encerrado presente ato público e, eu Rayllanne Gouveia Araújo, na qualidade de presidente da CPL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da comissão.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO
Pregoeira – Presidente da CPL

HERTZ MUNIZ GOMES DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ELINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL